



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Acompanhamento Econômico

Parecer n.º COBED/COGPI/SEAE/MF

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2000

Referência: Ofício n.º 3972/00/SDE/GAB, de 17 de julho de 2000.

Assunto: Ato de Concentração n.º 08012.002695/00-45.

Requerentes: Loctite Corporation. e Dexter Corporation.

Operação: Aquisição da Dexter Corporation, pela Loctite Corporation, no setor de polímeros especiais da indústria química.

Recomendação: Aprovação sem restrições.

Versão: Pública.

A Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, solicita à SEAE, nos termos do Art. 54 da Lei n.º 8.884/94, parecer técnico referente ao ato de concentração entre as empresas Loctite Corporation. e Dexter Corporation.

O presente parecer técnico destina-se à instrução de processo constituído na forma a Lei n.º 8.884, de 11 de junho de 1994, em curso perante o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC.

Não encerra, por isto, conteúdo decisório ou vinculante, mas apenas auxiliar ao julgamento, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, dos atos e condutas de que trata a Lei.

A divulgação de seu teor atende ao propósito de conferir publicidade aos conceitos e critérios observados em procedimentos da espécie pela Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE, em benefício da transparência e uniformidade de condutas.

I. Das Requerentes

I.1 - LOCTITE CORPORATION

Subsidiária integral do Grupo Henkel, com sede na Alemanha. O Grupo atua na produção e distribuição de adesivos, cosméticos/produtos para toalete, detergente/produtos de limpeza doméstica, higiene industrial e institucional, tratamento de superfície e produtos químicos.

O Grupo possui subsidiárias em vários países. No Brasil e no Mercosul, até a realização desta operação, encontrava-se representado pelas seguintes subsidiárias:

Henkel Locitite Adesivos Ltda.
Produtos/serviços: adesivos;

Coginis Brasil Ltda.
Produtos/serviços: produtos químicos;

Henkel Mercosul S/C Ltda.
Produtos/serviços: serviços;

Henkel Surface Technologies Brasil Ltda.
Produtos/serviços: produtos químicos para tratamento de superfícies;
Liofol Indústria e Comércio de Adesivos Ltda.
Produtos/serviços: adesivos para embalagens flexíveis;

Schwarzkopf & Henkel Cosméticos Ltda.
Produtos/serviços: cosméticos;

Coginis Argentina S.A.
Produtos/serviços: produtos químicos;

Henkel Argentina Ltda.
Produtos/serviços: serviços; e

Locitite Argentina S.A.
Produtos/serviços: adesivos.

No exercício de 1999, o faturamento do Grupo foi de R\$ 359 milhões (US\$ 198 milhões)¹ no Brasil, R\$ 490 milhões (US\$ 270 milhões) no Mercosul e R\$ 21 bilhões (US\$ 12 bilhões) no mundo.

Nos últimos três anos, o Grupo Henkel adquiriu a Tjirreno e a Locitite, ambas as operações foram aprovadas pelo Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência.

I.2 - DEXTER CORPORATION

Grupo americano que atua na produção e distribuição de polímeros especiais usados para materiais eletrônicos, adesivos e sistemas de revestimento, produtos para a ciência da vida e materiais não tecidos. A Dexter não possui unidades industriais no Brasil ou no Mercosul.

Participam com mais de 5% de seu capital votante do Grupo: a ISP OPCO Holdings Inc., com 9,98%, a FRR Corp., com 7,39% e a Mary K. Coffin, com 5,59%.

¹ Valores aproximados. Taxa média anual/1999 = 1,8149, utilizada para a conversão de todos os valores de faturamento do ano de 1999 - Fonte: BACEN.

O faturamento do Grupo no último exercício, atingiu R\$ 1,88 bilhão (US\$ 1,04 bilhão), no mundo e R\$ 962 mil (US\$ 530 mil), no Brasil.

Não houve, nos últimos três anos, qualquer aquisição, fusão, associação ou constituição de nova empresa realizada, no mercado nacional ou no Mercosul, pelo Grupo.

II. Da Operação

Trata-se de uma aquisição realizada no exterior, no dia 20 de junho de 2000, onde a Loctite Corporation (subsidiária integral do Grupo Henkel) adquiriu do Grupo Dexter, todos os ativos, propriedades e subsidiárias que desenvolvem, utilizam, manufaturam e comercializam: materiais eletrônicos e magnéticos para uso em certos mercados, incluindo, sem limitação, dispositivos semicondutores, montagem micro eletrônica, componentes elétricos e eletrônicos e sistemas de fornecimento de energia, produção de semicondutores para o mercado automobilístico e eletrônico; adesivos e produtos para o sistema de moldagem utilizados em certos mercados, tais como: mercado aeroespacial, automotivo, de construção naval, de móveis e madeira e de montagem industrial em geral. A formalização do negócio foi feita através do *Asset Purchase Agreement*. O valor da operação foi de aproximadamente US\$ 400 milhões (R\$ 719 milhões).²

III. Da Definição do Mercado Relevante

III.1. Dimensão Produto

Os produtos ofertados no mercado nacional pelas empresas envolvidas na operação são apresentados no Quadro I :

Quadro I
Produtos das empresas envolvidas na operação, ofertados no mercado nacional

Produtos/Empresas	Loctite	Dexter
Adesivos selantes para placa de circuito impresso (adesivos eletrônicos)	x	x
Adesivos para aplicação industrial	x	x
Materiais eletrônicos e magnéticos		x
Sistemas de fornecimento de energia		x
Componentes elétricos e eletrônicos		x
Semicondutores		x

Fonte: Requerentes.

Pelo Quadro I, verifica-se que a sobreposição entre as empresas envolvidas na operação, do ponto de vista do produto, ocorre nos segmentos de Adesivos selantes para placa de circuito impresso e de Adesivos para aplicação industriais. Cabe observar que não há relação vertical entre os produtos ofertados pelas requerentes, pois os adesivos são produtos complementares dos demais.

² Valores aproximados. Taxa do dia 20/06/2000 = 1,7983. Fonte: BACEN.

Os adesivos eletrônicos são utilizados em materiais e componentes eletrônicos e nas placas de circuito impresso. Dado o curtíssimo intervalo de tempo que uma placa de circuito impresso é montada, há necessidade de adesivos de alta tecnologia e pureza dos materiais utilizados, bem como exata precisão na aplicação dos mesmos. A produção de materiais eletrônicos (componentes e placas) é personalizada. Assim, parte dos adesivos devem ser mantidos a uma temperatura abaixo de (-40) graus Celsius até que sejam utilizados.

Os adesivos para uso industrial são aqueles empregados em grande escala, em linhas de montagem. Normalmente esses adesivos não podem ser utilizados para montagem de placas de circuito impresso. A sua produção não requer transporte, manuseio e cuidados especiais como os necessários aos adesivos utilizados no segmento eletrônico.

Os clientes do segmento de adesivos industrial são as indústrias automotivas, aeroespaciais, madeira e móveis embalagens. Esses produtos também são empregados em máquinas industriais como produtos para travamento, fixação, selantes e para adesão.

No que concerne à possibilidade de substituição, pelo lado da demanda, vale ressaltar que, no tocante às características, existem diferenças importantes entre os adesivos industriais, já que estes apresentam, dada sua composição, propriedades específicas, logo é inviável a substituição por um outro produto.

No que diz respeito a substitutibilidade pelo lado da oferta, as Requerentes informaram que o tempo mínimo necessário para a substituição do adesivo produzido, tomando como base uma indústria com infra-estrutura média e conhecimento de mercado razoável, é estimado em cerca de um ano, com um investimento mínimo necessário, de aproximadamente R\$ 1.814.900,00 (US\$ 1.000.000,00).

III.2. Dimensão Geográfica

Os consumidores desses produtos preferem adquiri-los de distribuidores nacionais, devido principalmente à pronta entrega (distribuidores nacionais possuem estoques locais) e à prestação de orientação técnica adequada aos clientes, tanto durante os estágios iniciais do uso dos produtos quanto após. Além disso, o fato de alguns desses produtos possuírem uma extensão de vida limitada, devendo ser armazenados sob circunstâncias especiais, a alíquota de importação, em geral é de 19% e os custos de internação, tornam as importações independentes pouco atrativas. Desta forma, conclui-se que a dimensão geográfica da operação é o mercado nacional.

IV. Da Possibilidade de Exercício de Poder de Mercado

IV.1 - Determinação da Parcela de Mercado das Requerentes

IV.1.1 – Adesivos Industriais

Os principais concorrentes, no segmento de Adesivos industriais, das duas empresas envolvidas na operação estão apresentados no Quadro II:

Quadro II
Participação das Empresas no Mercado Nacional de Adesivos industriais

Empresas	Participação (%)
H.B. Fuller Brasil Ltda.	10
Artecola Ind. Química Ltda.	8
Loctite	8
Dexter	0,04
Alba Química Ind. Com. Ltda.	3
Brascola	2
3M do Brasil Ltda.	2
Tree Bond	2
Outros	65*
Total	100,00

Fonte: Requerentes.

Obs.: (*)Participam deste item aproximadamente 100 produtores locais e importadores.

Pelo Quadro II, verifica-se que a concentração decorrente da operação é de 8,04%, considerando-se as participações de 8% da Loctite e de 0,04% da Dexter.

IV.1.2 – Adesivos eletrônicos

Os principais concorrentes, no segmento Adesivos Eletrônicos, das duas empresas envolvidas na operação estão apresentados no Quadro III:

Quadro III

Participação das Empresas no Mercado Nacional de Adesivos eletrônicos

Empresas	Participação (%)
National Starch (Ablestick e Emerson)	30
Ciba / Cookson	10
Dow corning	7
Namics Coporation	5
SMA Technologies (Heraeus)	5
Loctite	8,75
Dexter	3,75
Outros	30,51
Total	100

Fonte: Requerentes.

Pelo Quadro III, verifica-se que a concentração decorrente da operação, é de 12,5%, considerando-se as participações de 8,75% da Loctite e de 3,75% da Dexter.

IV.2 - Cálculo do C4

IV.2.1 – Adesivos Industriais

No que diz respeito à possibilidade de exercício coordenado de poder de mercado, tem-se que o somatório das participações das quatro maiores empresas (C4) passou de 29% para 29,04%, no mercado de adesivos industriais.

IV.2.2 – Adesivos Eletrônicos

No que diz respeito à possibilidade de exercício coordenado de poder de mercado, tem-se que o somatório das participações das quatro maiores empresas (C4), no mercado de adesivos eletrônicos, passou de 55,75% para 59,5%.

Assim, considerando-se as concentrações decorrente da operação, tem-se, segundo os critérios do Guia para Análise Econômica de Atos de Concentração desta SEAE, que a probabilidade de exercício de poder de mercado, nesta fase da análise, é praticamente nula.

V. Recomendação

A análise precedente demonstrou que a concentração econômica decorrente da operação não gera o controle de parcela suficientemente alta para viabilizar o exercício de poder unilateral ou coordenado de mercado de adesivos Industriais e eletrônicos. Assim, recomenda-se a aprovação da mesma.

À apreciação superior.

Celso de Melo Pinto
Técnico

CLAUDIA VIDAL MONNERAT DO VALLE
Coordenadora COBED

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT
Coordenadora-Geral

De acordo.

PAULO CORRÊA
Secretário Adjunto

De acordo.

CLAUDIO MONTEIRO CONSIDERA
Secretário de Acompanhamento Econômico